

ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

1. A adesão será voluntária? Por favor, informar se haverá participação da PRODAM no pagamento e o percentual?

RESPOSTA 01: A adesão será facultativa conforme Item 2.3 do Termo de Referência. Quanto à participação, item 3.2 do Termo de Referência.

2. Em relação a rede de atendimento, em alguns locais a prestação dos serviços poderá ser oferecida por meio da rede credenciada de operadora parceira (rede indireta)? Entendemos que essa possibilidade é mais um referencial para garantia de atendimento. O entendimento está correto?

RESPOSTA 02: Sim. Item 4 do Termo de Referência.

3. Podemos entender que para assegurar o atendimento, em não havendo alguma especialidade em determinado município/localidade, a cobertura estará garantida considerando inclusive os municípios limítrofes e a região de Saúde, conforme preconiza a RN 566/22?

RESPOSTA 03: Sim. Item 14.1 do Termo de Referência.

4. Qual a atual operadora prestadora de assistência odontológica, e a quanto tempo prestam os serviços objeto da presente contratação?

RESPOSTA 04: Vide contrato através do link: <https://prodam.am.gov.br/aceso-a-informacao/amil-assistencia-medica-internacional-s-a/>

5. Por favor, encaminhar os valores atuais por plano, assim como a distribuição de vidas de cada plano no contrato atual.

RESPOSTA 05: Vide contrato através do link: <https://prodam.am.gov.br/aceso-a-informacao/amil-assistencia-medica-internacional-s-a/>
Quanto à distribuição de vidas, item 2 do Termo de Referência.

6. Qual a sinistralidade dos últimos 12 meses contendo receita, sinistro e vidas, mês a mês?

RESPOSTA 06: 58%



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Público

Grupo de acesso

PRODAM

7. Qual será o período de adesão ao plano?

RESPOSTA 07: Não há tempo mínimo. O colaborador poderá entrar e sair a qualquer momento. Contrato firmado por 01 (um) ano não podendo exceder a 05 (cinco) anos conforme Art. 71 da Lei 13.303/16.

8. As carteirinhas e manuais poderão ser disponibilizadas apenas por meio virtual?

RESPOSTA 08: Sim.

9. Qual a despesa estimada da Contratação?

RESPOSTA 09: Orçamento sigiloso conforme art. 34 da Lei 13.303/16.

THALES GOMES WANDERLEY

Pregoeiro

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM